

|                  |                |   |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Charqueadas |
|------------------|----------------|---|

|  |
|--|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> |
| REFORMA UBS PIRATINI / REFORMA UBS PIRATINI          |

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 4,00%  |

### BDI 1

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b>               |
| Construção e Reforma de Edifícios |

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         |
| Risco   | R              | 1,27%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,23%         |
| Lucro   | L              | 7,40%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 1,60%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 20,56%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>26,57%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Charqueadas/RS  
**Local**

quinta-feira, 10 de outubro de 2024  
**Data**

Responsável Técnico  
**Nome:** João Alberto F. Lima  
**CREA/CAU:** 50033  
**ART/RRT:** 0